

Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE-2020

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 1º Quadrimestre do exercício de 2020, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - Jan a Abril - 19/20

Receitas	Jan/Abril 2019	Jan/Abril 2020	Variação 2019/2020	
	R\$	R\$	R\$	
IPTU	671.185,99	55.168,67	-616.017,32	8,22%
IRRF	684.813,13	708.280,58	23.467,45	103,43%
ITBI	119.336,00	113.858,45	-5.477,55	95,41%
ISS	855.320,44	659.549,37	-195.771,07	77,11%
TAXAS	623.772,42	202.892,27	-420.880,15	32,53%
TOTAL	2.954.427,98	1.739.749,34	-1.214.678,64	58,89%

Fonte: Controle Interno

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - Jan a Abril - 2019/2020

Receitas	Jan/Abril 2019	%	Jan/Abril 2020	%	Variação 2019/2020
	R\$		R\$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	3.242.031,20	11,35	2.061.741,83	6,11	-36,41
Contribuições	1.435.459,10	5,02	1.305.082,20	3,87	-9,08
Patrimonial	204.263,30	0,71	1.429.909,90	4,24	600,03
Agropecuária	-		-		
Industrial	-		-		
Serviços	-		-		
Transferências Correntes	23.468.799,50	82,15	28.688.179,20	85,03	22,24
Outras Receitas Correntes	218.645,90	0,77	254.601,10	0,75	16,44
Total de Receitas Correntes	28.569.199,00	100,00	33.739.514,23	100%	18,10
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	255.987,70	-	0,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	255.987,70	-	0,00	-	-
III - Receita Intra-Orçamentária (Total)	3.074.618,30	9,64	3.126.043,30	-	1,67
IV - Receita Total	31.899.805,00	100	36.865.557,53	100	15,57

Fonte: Controle Interno

Do total de R\$ 33.739.514,23 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e catorze reais e vinte e três centavos), das Receitas Correntes arrecadadas até o 1º Quadrimestre do exercício de 2020 nada menos que R\$ 28.688.179,20 (vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, ou em termos percentuais, 85,03 % das Receitas Correntes. Tal fato por si só, tem como consequência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

Durante o período em comento, qual seja janeiro a abril de 2020, o município de BOM JARDIM não obteve recursos oriundos de Transferências de Capital, provenientes de transferências de convênios.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de terceiros e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - Jan a Abril - 2019/2020

Despesas	Jan/Abril 2019		Jan/Abril 2020		Variação 2019/2020
	R\$		R\$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	15.368.096,50	53,98	16.202.727,90	52,08	5,43
Juros e Encargos da Dívida	1.341,20	0,00	2.269,00	0	69,18
Outras Despesas Correntes	9.430.817,70	33,13	10.653.630,80	34,25	12,97
Total das Despesas Correntes	24.800.255,40	87,11	26.858.627,70	86,34	8,30
II - Despesas de Capital					
Investimentos	14.741,80	0,05	457.444,20	1,47	3.003,04
Inversões Financeiras		-		0,00	
Amortização da Dívida	173.712,40	-	49.261,70	0,16	-71,64
Total das Despesas de Capital	188.454,20	0,66	506.705,90	1,63	168,87
III - Despesa Intra-Orçamentária (Total)	3.481.661,50	12,23	3.743.412,90	12,03	7,52
IV - Despesa Total	28.470.371,10	100%	31.108.746,50	100%	9,27

Fonte: Controle Interno

Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 8,30 %. Nessa categoria econômica, ocorreu um acréscimo nas despesas com “*pessoal e encargos sociais*” que variaram 5,43 %. Já a liquidação de “*outras despesas correntes*” praticamente sofreu a maior alteração no período, apresentando uma variação de 12,97 %.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas cerca de 0,16 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/20 a abril/20, sofrendo um decréscimo de 71,64 % quando comparado com o 1º quadrimestre de 2019.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se

ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 1º Quadrimestre de 2020 representou 86,34 % do total das despesas realizadas no período, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de pouco mais de 13 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

Outrossim de modo a se obter o equilíbrio orçamentário e financeiro demandado pela Legislação vigente, em especial a LRF, DEVE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO INTENTAR OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE SE PROCEDER AO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS PARA OS QUADRIMESTRES SEGUINTE NA FORMA PREVISTA NOS ARTS 8º E 9º DA LRF C/C DISPOSITIVO PREVISTO NA LDO-2020 DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. TAL SITUAÇÃO SE TORNA NECESSÁRIA EM FUNÇÃO DA QUEDA EXPRESSIVA DO TOTAL DAS RECEITAS ACUMULADAS A PARTIR DE ABRIL/2020 QUANDO COMPARADAS AO MESMO PERÍODO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, QUAL SEJA, ABR/19, EM CONTRAPARTIDA A UM AUMENTO EXPRESSIVO DAS DESPESAS QUANDO COMPARADAS NO MESMO PERÍODO, O QUE DEMONSTRA CLARAMENTE UMA TENDÊNCIA ACENTUADA DE DESEQUILÍBRIO NA RELAÇÃO RECEITA X DESPESA DO CITADO ÓRGÃO. FATO SEMELHANTE VEM OCORRENDO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, O QUE PODE COMPROMETER SOBREMANEIRA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, QUAL SEJA, 2020,

AO MESMO TEMPO EM QUE TAL SITUAÇÃO SE NÃO EQUACIONADA PODERÁ LEVAR O MUNICÍPIO A UM PROCESSO DE INADIMPLÊNCIA E DÉFICITS CRESCENTES COM O CONSEQUENTE ATRASO NA FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, SUJEITANDO OS SEUS GESTORES E RESPONSÁVEIS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A CONSEQUENTE REJEIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

Em que pese, que parte deste incremento de despesas deveu-se infelizmente a Pandemia que se abateu sobre o País e em escala Mundial, culminando pela necessidade de utilização de mais recursos a serem aplicados em ações de saúde de combate a COVID 19, tendo inclusive recebido recursos específicos para essa finalidade.

Em que pese aqui a necessidade de contingenciamento de despesas, tendo em vista a confirmação da queda das Receitas a partir de Abril/2020 e que deve se concretizar até o final do exercício, em razão da abrupta e descomunal queda na atividade econômica em função da Pandemia da COVID 19 e agravada ainda mais pelas sucessivas crises políticas e de confiança que insistem em impactar diretamente a conjuntura atual brasileira e consequentemente municipal. A queda na arrecadação demandará por parte da Administração Municipal a necessidade em se proceder a cortes de magnitude nunca visto antes e de forma URGENTE, buscando, todavia, excetuar a Saúde de tais procedimentos, tendo em vista ser esta a ação e o instrumento fundamentais de combate à Pandemia e consequentemente de apoio direto e suporte à população local em um momento tão atípico e assustador.

A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no primeiro quadrimestre de 2019 e 2020. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de BOM JARDIM, sendo responsáveis por 41,55 % de toda a despesa realizada no 1º Quadrimestre do exercício de 2020.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN/ABRIL - 19	%	JAN/ABRIL - 20	%
Legislativa	844.016,80	2,96	946.919,40	3,04
Judiciária	197.663,20	0,69	295.325,20	0,95
Administração	2.357.327,30	8,28	2.300.231,70	7,39
Assistência Social	586.118,50	2,06	391.089,60	1,26
Saúde	6.502.007,10	22,84	8.181.752,80	26,30
Educação	5.171.702,30	18,17	4.745.332,90	15,25
Urbanismo	2.637.746,20	9,26	3.148.664,80	10,12
Transportes	808.375,40	2,84	1.003.635,30	3,23
Agricultura	101.247,10	0,36	124.321,30	0,40
Previdência Social	4.335.467,70	15,23	4.641.706,90	14,92
Outros	1.447.038,00	5,08	1.586.353,70	5,10
Despesa Intra-Orçamentária	3.481.661,50	12,23	3.743.412,90	12,03
Total	28.470.371,10	100%	31.108.746,50	100%

Fonte: Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada até o 1º Quadrimestre de 2020 apresenta um aumento em relação ao período anterior de 8,33 % em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

Tabela V – Evolução da Receita Corrente Líquida

R\$

Especificação	jan/19 - Abril/19	jan/20 - Abril/20
Receitas Tributárias	9.632.591,20	8.267.987,00
Receita de Contribuições	4.430.326,30	4.602.423,50
Receita Patrimonial	3.136.541,80	3.827.715,60
Receita Agropecuária	0	0
Receita Industrial	0	0
Receita de Serviços	0	0
Transferências Correntes	80.084.840,40	87.744.418,90
Outras Receitas Correntes	2.401.990,90	1.063.569,90
(-) Contribuição Previdenciária - Servidor	-2.818.857,10	-2.976.431,40
(-) Compensação Financ. entre Reg. Previd.	-1709206,2	-506551,4
(-) Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	-9.402.298,70	-9.123.832,30
Receita Corrente Líquida	85.755.928,60	92.899.299,80

Fonte: Controle Interno

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de BOM JARDIM no 1º quadrimestre de 2020.

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário - Jan a Abril - 2019/20

Especificação	Jan/Abril 2019	Jan/Abril 2020
Receitas Correntes	28.569.199,00	33.739.514,30
(-) Receita de Aplicações Financeiras	-203.211,10	-1.428.855,60
Receita de Capital	255.987,70	0,00
(-) Alienação de Bens	0	0
Receita Líquida (a)	28.621.975,60	32.310.658,70
Despesas Correntes	25.058.281,70	21.735.453,40
(-) Juros e Encargos da Dívida	-1.341,20	0,00
Despesa de Capital	1.290.921,10	14.945,90
(-) Amortização da Dívida	-173.712,40	-14.945,90
Despesa Líquida (b)	26.174.149,20	21.735.453,40
Resultado Primário (a-b)	2.447.826,40	10.575.205,30

Fonte: Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a abril de 2020 o Município aplicou 28,41 % dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função “EDUCAÇÃO”, portanto cumprindo o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação. Cabe destacar o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função “SAÚDE”.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2020, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.
- A dívida contratada (consolidada) do INSS vem sendo amortizada mensalmente.
- A partir do mês de Abril/2020 as Receitas do Município caíram de forma avassaladora, sendo agravada por uma queda maior ainda a partir de Maio/2020, o que exige por parte do Poder Executivo que medidas

enérgicas e urgentes sejam implementadas na forma descrita no art 9º da LRF, sob pena do Município se deparar com uma situação de insolvência nunca vista antes no período de junho/2020 a dezembro/2020.

Em síntese, o Poder Executivo Municipal através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças do município de BOM JARDIM, atendendo aos novos preceitos da Lei de responsabilidade Fiscal, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.